



PORTARIA Nº. 165-DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 143- DG/IFAM/CPRF, de 10 de agosto de 20200, que trata de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC.

Onde se lê:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de RT - Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, no nível II,

Leia-se:

III - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competência, no nível II,

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019